MENSAGEM DE VETO TOTAL

MENSAGEM Nº 28, 16 de agosto de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que no uso das atribuições que me confere o art. 43, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Município de Domingos Martins, vetei integralmente o Projeto de Lei nº 24/2023 que *"dispõe sobre a denominação da Rua Kaiky Siring Trabach, na comunidade de Ribeirão Capixaba, Distrito de Parajú, neste Município".*

RAZÕES DO VETO

Com a Máxima Vênia a presente proposta legislativa, porém, acolhendo o parecer jurídico emitido pela Procuradoria-Geral, resolvo por seu veto integral em razão das inconsistências detectadas pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, no que diz respeito as coordenadas geográficas originalmente apresentadas.

Como exposto pela Procuradoria-Geral, com a imprecisão das coordenadas geográficas torna-se inviável delimitar o início e o fim do trecho em que se pretende atribuir nomenclatura. Por outro lado, não é permitido ao Poder Executivo modificar ou corrigir os textos originalmente apresentados por essa Casa Legislativa, de modo a preservar sua essência.

Nesse ínterim, restando consubstanciada a contrariedade ao interesse público de uma norma que seria inexequível ante sua imprecisão geográfica, este Poder Executivo manifesta-se pelo veto integral do Projeto de Lei nº 24/2023 – Autógrafo 24/2023, apoiado pelo disposto no art. 43, § 1º da Lei Orgânica do Município de Domingos Martins.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e seus dignos pares os meus protestos de estima e respeito.

Domingos Martins, 16 de agosto de 2023.

WANZETE KRUGER
Prefeito